



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CNPJ nº 51.501.484/0001-93
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

INTRODUÇÃO
O presente Estudo Técnico Preliminar terá por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Servirá como referencial para conhecimento das particularidades que irão ser envolvidas na contratação. Terá por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência a ser editado, cujo objetivo será a escolha da melhor oferta visando a escolha da melhor solução. A Comissão encarregada do desenvolvimento do presente Estudo foi designada pela Portaria CIVAP nº 003/2024, devidamente autorizada pelo § 3º do artigo 42 da Portaria nº 16/2023 que regulamentou a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Consórcio.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO PRODUTO

- 1.1. Do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atendimento às demandas de municípios entes consorciados ao CIVAP e ao próprio CIVAP.
- 1.2. Do Produto: São produtos comuns de uso diário, não classificados como artigos de luxo.
- 1.3. Do Material: Está quantificado abaixo, devendo conter as referidas descrições:

ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO
1	4.177	UND	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, COSTURADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 123X275 MM, UM DIA POR PÁGINA, PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA.
2	5.071	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM BASE DE FELTRO MACIO E RESISTENTE, MEDINDO 14,5X5X3XMM
3	28.495	UND	APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO RÍGIDO SIMPLES, COM LÂMINA AÇO INOX
4	13.924	PCT	BLOCO DE RECADOS E LEMBRETES, AUTOADESIVO, MEDINDO 5X 4CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 4 BLOCOS
5	97.515	UND	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, MACIA, FEITO DE LÁTEX NATURAL, Nº 40
6	20.966	UND	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA, TAM. OFÍCIO, MEDIDA: 250X130X350MM COM MARGEM 2% +/-, NA COR AZUL.
7	23.986	PCT	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO REFORÇADO, MEDIDAS 250X130X350MM COM MARGEM 2% +/- EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES, COR PARDO.
8	5.467	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS COM OPERAÇÕES BÁSICAS. (APROXIMADAMENTE 10 X 15CM)
9	31.659	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA AZUL CX C/50 UND.
10	18.104	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA VERMELHA CX C/50 UND.
11	20.524	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA PRETA CX C/50 UND.
12	13.145	CX	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA NA COR ROSA, CAIXA C/12 UNID.
13	21.022	CX	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA NA COR AMARELA CAIXA C/ 12 UNID.
14	13.278	CX	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA NA COR: VERDE, CAIXA C/ 12 UNID.
15	5.498	CX	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS
16	8.818	CX	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS
17	7.807	CX	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS
18	6.261	CX	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS
19	25.178	UN	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COM 40 GRS
20	19.707	UN	COLA LÍQUIDA PARA USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 1000GR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO



			PRODUTO.
21	1.518	CX	COLCHETE, LATONADO Nº 14, COM 72 UND. FAB. EM CHAPA DE AÇO
22	1.391	CX	COLCHETE, LATONADO Nº 15, COM 72 UND. FAB. EM CHAPA DE AÇO
23	6.041	PCT	ELASTICO DE BORRACHA NATURAL DE LATEX PURO, Nº18, RESISTENTE, PCT COM 1Kg
24	112.435	UND	ENVELOPE OFÍCIO, COR PARDO, MEDINDO 25 X 36CM
25	84.140	UND	ENVELOPE SACO COR BRANCO MED.260X360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M²
26	84.925	UND	ENVELOPE SACO, COR AMARELO, MEDINDO 26CM X 36CM, COM 80 GRAMAS.
27	5.737	CX	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.
28	4.685	UND	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 NIQUELADO, COM 15CM DE COMPRIMENTO E 2CM DE LARGURA
29	19.372	UND	FITA ADESIVA, TRANSARENTE, MEDINDO APROX 48MMX50M
30	12.116	PCT	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, 45MMX40 METROS NO MÍNIMO, PACOTE COM 6 UNIDADES
31	8.253	UND	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, MARROM, MEDINDO 45MMX45M
32	25.932	UND	FITA CREPE, MEDINDO 24MMX50M
33	5.355	UND	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPOS 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 20 CM.
34	2.335	UND	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS, COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO E CANELADA EM AÇO OXIDADO NEGRO. CABO EM AÇO PINTADO E REVESTIDO COM MANIPLO PROTETOR EM BORRACHA, COM UM MÍNIMO DE ESFORÇO PARA GRAMPEAR, UTILIZANDO GRAMPOS 23/08(ATE 50 FOLHAS) 23/10 (ATE 70 FOLHAS)
35	4.922	UND	GRAMPEADOR, PEQUENO, DE MESA, DE METAL PARA USO DE GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M², DE UMA SÓ VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.
36	9.777	CX	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CX/5000 UND. (PARA GRAMPEADOR)
37	3.702	CX	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, 80 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES
38	164.121	UND	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, CILINDRICO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM
39	4.125	UND	LIVRO ATA, COM 100 FLS NUMERADAS, CAPA DURA, NA COR PRETA, MEDINDO 220MM X 320MM, VERTICAL
40	16.723	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, COM PONTA INDEFORMÁVEL
41	16.988	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, COM PONTA INDEFORMÁVEL.
42	17.072	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, COM PONTA INDEFORMÁVEL
43	50.045	CX	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297MM, GRAMATURA DE 75 G/M2, RESMA DE 500 FOLHAS - COR BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS
44	20.949	UND	PASTA L A4 - TRANSPARENTE
45	2.729	UND	PASTA MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, ESPECIALMENTE FORMULADO COM COMPONENTES ESPECIAIS. COMPOSIÇÃO: GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA. NÃO ATÓXICO, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 12 GRAMAS
46	5.534	UND	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE, COM 12 DIVISÕES
47	4.075	UND	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 16 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA
48	4.136	UND	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 32 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA
49	4.811	UND	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 64 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA
50	2.539		PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO, 2 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL, BANDEJA COLETORA ACOPLADA E



			MARGEM PARA CENTRAR DOCUMENTOS
51	2.210	UND	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. DIMENSÕES 152X111X50MM. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DOS FUROS 7MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO.
52	2.194	UND	PERFURADOR DE PAPEL, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FLS DE 75G/M2, COM 2 FUROS, BANDEJA COLETORA ACOPLADA E MARGEM PARA CENTRAR DOCUMENTOS
53	18.466	CART	PILHA ALCALINA AAA CARTELA, COM 02 UNIDADES
54	26.702	UND	RÉGUA DE PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.
55	8.106	UND	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MEDINDO 20 CM, CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO.
56	4.509	UND	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, FRASCO COM 42 ML, COR AZUL
57	4.725	UND	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, FRASCO COM 42 ML, COR PRETO

1.4. Dos quantitativos:

Os quantitativos estimados para as aquisições foram estabelecidos a partir do Plano de Contratação Anual de cada órgão participante da licitação.

Conforme documentos individualizados dos municípios, de adesão ao processo licitatório, os quantitativos dos produtos a serem licitados foram agrupados, chegando-se aos quantitativos totais a seguir representados.

Os quantitativos individualizados por município constam de apêndice ao presente ETP.

A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelas Prefeituras aderentes do certame, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de adesão encartados no processo respectivo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS/ESTIMATIVA DA DEMANDA

2.1. Descrição da necessidade e justificativa

O presente Estudo Técnico Preliminar serve para tratar da necessidade da aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de **Material de Expediente** destinado a municípios consorciados.

São produtos destinados para o atendimento das demandas dos municípios requisitantes, os quais se acham previstos nos respectivos Planos de Compras Anual Consolidado, conforme documentos de adesão à licitação a ser realizada pelo CIVAP e que comporá o processo licitatório respectivo.

Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde dos municípios, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população atendida.

As aquisições deverão ocorrer através de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, SRP, visto que o registro possibilita a facilidade de programação dos fornecimentos sem a necessidade de estabelecer grandes estoques, até porque os municípios não dispõem de grandes espaços para seu armazenamento.

A licitação deverá ser realizada sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Da adoção do Sistema de Registro de Preços

A realização de contratação pelo Sistema de Registro de Preços visa possibilitar suas aquisições quando de suas reais necessidades. Em decorrência de processo licitatório será firmada Atas de Registro de Preços, pelos municípios participantes, com vigência de 12 meses, prorrogável a seu critério, por igual período desde que comprovado a vantajosidade do preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Trará controle mais efetivo às Administrações Municipais, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável consciente.

A existência da ARP permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos entes consorciados, já que a ausência do material poderá prejudicar o atendimento trazendo riscos conforme explanado na inicial.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2.3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos de cada item da contratação estarão descritos de forma específica no posterior Termo de Referência de forma a atender os seus aspectos legais contidos da Lei nº 14.133/2021 e também visa a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de



licitação promovidos pelo Consórcio.

Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade e que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir o uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do público usuário.

Quando da aquisição de bens recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). Atender aos critérios de sustentabilidade.

2.4. Da Garantia do produto

A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

2.5. Do fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica.

2.6. Da escolha da marca de referência

Embora e em princípio, o item não tem aplicabilidade imediata às aquisições por ausência de histórico anterior, deverá, para determinados materiais/produtos, e em sendo o caso, ser prevista no TR, a exigência de amostra para constatação de qualidade em relação às especificações licitadas, com resultado desclassificatório daquele produto que não corresponder ao mínimo ali definido.

2.7. Dos critérios de exigência e de aceitação de amostras

Na presente contratação NÃO haverá exigência de amostra e ou protótipo.

3. ÁREAS DEMANDANTES

Prefeituras dos Municípios de ASSIS, BASTOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, GUARANTÃ, IBIRAREMA, LUTÉCIA, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SAGRES, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, TARUMÃ e CIVAP.

4. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR / DO CONTRATO ATUAL E FUTURO

Informações obtidas junto aos municípios pretendentes à participação na licitação, não existem contratações vigentes para o objeto pretendido.

5. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

5.1. Tipo de Contratação: O(s) produto(s) pretendidos para a contratação decorrente deste **ETP** se enquadram na categoria de Produtos Comuns.

5.2. Periodicidade da Contratação:

a) O prazo de execução para a contratação será de 12 (doze) meses, devendo ser mantida a possibilidade da contratação ser prorrogada, no interesse da Administração, e quando considerada satisfatória a atuação da contratada, para novo período de 12 (doze) meses, previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

b) É cabível a prorrogação por se tratar de material de uso continuado, porém a decisão caberá ao município contratante.



c) Há de ser ressaltado, conforme delineado a seguir que, em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços a contratada não tem direito subjetivo ao fornecimento do volume licitado ou à prorrogação da contratação.

d) A prorrogação da contratação somente poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração contratante e justificada em seu processo de contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, vez que tais itens se destinam a atender as necessidades dos municípios participantes do certame. Destaca-se aqui a viabilidade de realização de licitação consorciada, que por certo trará economia de recursos financeiros, possibilitando economia de escala na aquisição do produto.

a) Aos municípios participantes da licitação trará, ainda, economia de tempo e de trabalho, além da padronização do produto e da forma de contratação, atendendo o disposto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021;

b) A aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita ao município participante dispor de recursos orçamentários somente no momento de cada contratação, e no valor real de suas necessidades.

6.2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratação Consolidado dos Municípios participantes, e encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade: Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários;
- Compromisso: Comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

6.3. Das soluções:

Realizar licitação consorciada, já que não se tornam interessante a busca por atas disponíveis para a realização de adesão, na condição de não participante de certame, tampouco registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

6.4. Levantamento de Mercado

Levantamento realizado indicou que a melhor alternativa a ser adotada é a realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços, de forma consorciada, conforme já afirmado.

Pelos quantitativos específicos destinados à cada município, que impossibilita adesão a ARPs existentes, a licitação se mostra como única alternativa a ser adotada, já que inviável a realização de credenciamento pelas próprias características dos produtos.

7. RESULTADOS E PROVIDÊNCIAS

7.1. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes dos entes consorciados ao CIVAP.

7.2. Providências a serem Adotadas

Realizar a licitação com observância das normas legais, e com respeito ao princípio da vantajosidade da proposta.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

9. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação a ser adotada será o de Pregão eletrônico

O tipo de licitação deverá ser o de MENOR PREÇO (POR ITEM).

O preço de contratação deverá ser o mesmo, independentemente da localização geográfica do município, com prejuízo da faculdade prevista no inciso III do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 19.490.866,05** (dezenove milhões e quatrocentos e noventa mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme quantitativos e preços unitários médios da planilha acima, conforme pesquisa realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela do produto, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos estarão determinados e descritos no Termo de Referência.

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas às aquisições decorrentes da futura licitação serão suportadas pelas dotações orçamentárias dos municípios participantes da licitação e deverão ser indicadas em cada contratação com a emissão de empenho prévio, oriunda do próprio Tesouro, bem como de recursos oriundos de convênios/repasses estadual ou federal, conforme o caso.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Cada Prefeitura participante do certame deverá ser a responsável pela formalização e gestão de sua Ata de Registro de Preços, não cabendo ao CIVAP tais providências, nem ser o recebedor dos produtos.

O prazo de vigência deverá ser de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes, por igual período, em compatibilidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, “desde que comprovado o preço vantajoso”.

A prorrogação sugerida é cabível por se tratar de material de uso continuado.

A vantajosidade do preço deverá ser comprovada pelo município contrante em seu processo.

Em eventual prorrogação da vigência, o preço registrado poderá ser reajustado pelo município, pelo IPCA-IBGE, sem prejuízo da comprovação da vantajosidade do preço que deverá ser comprovada em seu processo.

14. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSÓRCIO

Não será admitida a participação.

O objetivo da eventual participação de empresas reunidas em consórcio seria a união de esforços de mais de uma empresa para realizar determinada empreitada, impregnada de questões de alta complexidade ou de relevante vulto. Para a presente aquisição é patente a variedade no mercado de empresas de diversos portes que vendem os equipamentos em tela.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame que, embora a contratação seja vultuosa não se reveste de alta complexidade.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade e não se constata a existência de nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico, visto o objeto se destinar a municípios em licitação consorciada, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO (CONTRATAÇÃO)

O objeto do preço registrado deverá ser fornecido parceladamente em função das necessidades de cada município. Estima-se que os fornecimentos sejam trimestrais.

As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Município aderente e se fará por meio da emissão de nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.



A transmissão do instrumento de compra (nota de empenho) fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis, sem prejuízo das sanções aqui previstas.

Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

A entrega deve ocorrer na zona urbana da sede do município contratante.

Não será permitida a subcontratação de terceiros na execução contratual.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

Contratar com as Prefeituras integrantes da licitação, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado e no preço registrado, o produto objeto licitado.

Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

Fornecer o produto com as especificações e qualidade compatíveis tecnicamente com o que foi proposto.

Entregar o produto por sua conta e risco, sem a cobrança de nenhum valor acrescido.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los comos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, atendendo ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PREFEITURAS

Disponibilizar o inteiro teor da Ata de Registro de Preços, em seu sítio eletrônico e no PNCP, onde permanecerá enquanto vigor o registro, inclusive quanto a eventual prorrogação da vigência da ARP.

Fiscalizar o recebimento do produto.

Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

18. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação que advirá do objeto em pauta se sujeitará integralmente à Lei nº 14.133/2021.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações serão de responsabilidade de cada município, e consistem na verificação da conformidade da execução.

Serão exercidos por um fiscal e gestor de contrato, constituído por ato administrativo ou indicados pelo município contratante.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora do preço registrado, inclusive perante terceiros.

20. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLUÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa às Administrações.



O julgamento por item visa estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se: a) na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global; b) na Cartilha do TCESP sobre a Lei nº 14.133/2021 (fls. 24).

Não será admitida cotação inferior às quantidades licitadas, para o item, nem proposta com preterição de município.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição que visa à redução de riscos a saúde, higiene e segurança, estabelece que é direito de todos um ambiente de trabalho em condições propícias e por se tratar de itens de grande demanda, indispensáveis aos usuários deste hospital.

Assim, declaramos viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Assis, 07 de outubro de 2024.

A Comissão:

Assinado por:

Lucas Gabriel de Oliveira Martins

4633C5A445F0430...

Lucas Gabriel de Oliveira Martins

CPF nº 432.126.698-02

compras@rancharia.sp.gov.br

DocuSigned by:

LUCAS DOS SANTOS

ECA3F9DC62C54AD...

Lucas dos Santos

CPF nº 367.815.948-69

licitacaopaulisania@gmail.com

Assinado por:

Pedro Henrique Felix Silva

CC15FD0AFADD4EF...

Pedro Henrique Felix Silva

CPF 422.959.238-83

e-mail compras2@civap.com.br



QUANTIDADE POR MUNICÍPIOS

CIVAP, ASSIS até Ourinhos

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT. TOTAL	CIVAP	ASSIS	BASTOS	CAIABU	CAMPOS NOVOS PTA	CÂNDIDO MOTA	CRUZÁLIA	GUARAN-TÃ	IBIRAREMA	LUTÉCIA	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSANE	OURINHOS
1	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, COSTURADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 123X275 MM, UM DIA POR PÁGINA, PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA.	UND	4177	0	5	244	150	0	115	0	103	50	66	68	20	70	266
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM BASE DE FELTRO MACIO E RESISTENTE, MEDINDO 14,5X5X3XMM	UND	5071	0	3	63	250	0	131	0	0	50	38	70	15	80	582
3	APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO RÍGIDO SIMPLES, COM LÂMINA AÇO INOX	UND	28495	0	0	472	1000	0	228	0	0	300	461	300	300	200	1295
4	BLOCO DE RECADOS E LEMBRETES, AUTOADESIVO, MEDINDO 5X 4CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 4 BLOCOS	PCT	13924	30	20	1440	300	0	909	84	100	500	354	174	100	200	3155
5	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, MACIA, FEITO DE LÁTEX NATURAL, Nº 40	UND	97515	0	10	1226	1000	0	2682	245	0	300	966	1240	200	200	44203
6	CAIXA ARQUIVO EM POLIIONDA, TAM. OFÍCIO, MEDIDA: 250X130X350MM COM MARGEM 2% +/-, NA COR AZUL.	UND	20966	0	50	545	2000	0	1343	0	0	150	1247	770	500	300	5737
7	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO REFORÇADO, MEDIDAS 250X130X350MM COM MARGEM 2% +/- EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES, COR PARDO.	PCT	23986	200	200	81	2000	0	1089	50	0	500	549	57	0	20	5097
8	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS COM OPERAÇÕES BÁSICAS. (APROXIMADAMENTE 10 X 15CM)	UND	5467	0	10	144	250	0	137	0	0	50	304	27	20	100	1189
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA AZUL CX C/50 UND.	CX	31659	0	5	106	100	0	167	83	0	100	102	63	100	60	22963
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA VERMELHA CX C/50 UND.	CX	18104	0	1	29	80	0	136	20	0	100	87	45	50	20	12488
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA PRETA CX C/50 UND.	CX	20524	0	1	68	80	0	148	81	0	100	92	19	100	30	14521
12	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA NA COR ROSA, CAIXA C/12 UNID.	CX	13145	1	1	46	80	0	381	0	10	100	147	168	50	10	6566
13	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA NA COR AMARELA CAIXA C/ 12 UNID.	CX	21022	2	3	102	80	0	393	28	10	100	361	316	50	30	6588



14	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA NA COR: VERDE, CAIXA C/ 12 UNID.	CX	13278	1	1	41	80	0	396	0	10	100	162	168	50	30	6580
15	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	CX	5498	10	2	50	100	0	110	37	0	50	155	29	70	50	2275
16	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	CX	8818	10	2	73	80	0	96	44	0	50	140	29	70	60	6267
17	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	CX	7807	10	10	62	80	0	93	0	0	50	153	35	70	60	4265
18	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	CX	6261	10	5	84	100	0	92	39	0	50	133	37	70	20	3263
19	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COM 40 GRS	UN	25178	10	0	298	1000	0	2270	0	0	100	476	196	50	300	5837
20	COLA LÍQUIDA PARA USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 1000GR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UN	19707	0	10	59	1000	0	2215	100	0	120	317	131	50	300	7272
21	COLCHETE, LATONADO Nº 14, COM 72 UND. FAB. EM CHAPA DE AÇO	CX	1518	0	0	40	50	0	45	9	0	50	28	25	0	10	269
22	COLCHETE, LATONADO Nº 15, COM 72 UND. FAB. EM CHAPA DE AÇO	CX	1391	0	0	41	50	0	44	9	0	50	28	25	0	10	266
23	ELASTICO DE BORRACHA NATURAL DE LATEX PURO, Nº18, RESISTENTE, PCT COM 1Kg	PCT	6041	0	10	42	600	0	124	21	0	100	43	16	30	20	4272
24	ENVELOPE OFÍCIO, COR PARDO, MEDINDO 25 X 36CM	UND	112435	0	100	1200	1000	0	6800	500	0	100	4000	700	1000	1000	42615
25	ENVELOPE SACO COR BRANCO MED.260X360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M²	UND	84140	0	100	1520	1000	0	4250	500	0	100	3770	2700	1000	1000	32650
26	ENVELOPE SACO, COR AMARELO, MEDINDO 26CM X 36CM, COM 80 GRAMAS.	UND	84925	0	50	1300	1000	0	5220	0	0	100	660	3050	0	1000	35965
27	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.	CX	5737	0	15	56	100	0	145	15	0	50	67	27	20	100	2678
28	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 NIQUELADO, COM 15CM DE COMPRIMENTO E 2CM DE LARGURA	UND	4685	0	10	152	100	0	279	0	0	100	158	79	40	50	2033



29	FITA ADESIVA, TRANSARENTE, MEDINDO APROX 48MMX50M	UND	19372	20	30	628	300	0	575	600	0	100	590	606	100	200	5329
30	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE , 45MMX40 METROS NO MÍNIMO, PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	12116	0	30	18	80	0	461	0	0	100	409	230	50	150	4774
31	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, MARROM , MEDINDO 45MMX45M	UND	8253	0	10	69	100	0	198	0	100	100	170	240	30	100	3429
32	FITA CREPE , MEDINDO 24MMX50M	UND	25932	10	5	268	200	0	584	500	0	100	1165	310	70	200	11420
33	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPOS 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 20 CM.	UND	5355	0	10	130	180	0	370	67	30	50	160	72	50	50	2320
34	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS , COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO E CANELADA EM AÇO OXIDADO NEGRO. CABO EM AÇO PINTADO E REVESTIDO COM MANIPLO PROTETOR EM BORRACHA, COM UM MÍNIMO DE ESFORÇO PARA GRAMPEAR, UTILIZANDO GRAMPOS 23/08(ATE 50 FOLHAS) 23/10 (ATE 70 FOLHAS)	UND	2335	0	2	86	50	0	183	0	30	50	79	28	30	70	975
35	GRAMPEADOR, PEQUENO, DE MESA, DE METAL PARA USO DE GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M², DE UMA SÓ VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.	UND	4922	0	10	119	100	0	389	0	30	70	147	28	30	60	2335
36	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CX/5000 UND. (PARA GRAMPEADOR)	CX	9777	30	20	650	55	0	315	73	0	100	208	51	150	50	4495
37	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, 80 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3702	20	5	202	150	0	252	24	0	100	208	42	40	20	900
38	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA , CILINDRICO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM	UND	164121	0	0	617	1500	0	3305	2500	0	100	685	1412	1200	600	69870
39	LIVRO ATA, COM 100 FLS NUMERADAS, CAPA DURA, NA COR PRETA, MEDINDO 220MM X 320MM, VERTICAL	UND	4125	0	0	49	100	0	175	111	0	50	115	51	80	50	1356
40	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA , COM PONTA INDEFORMÁVEL	UND	16723	0	5	386	250	0	587	0	0	50	295	1037	100	250	3169
41	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO , COM PONTA INDEFORMÁVEL.	UND	16988	0	5	582	250	0	587	0	0	50	305	1037	100	300	3191
42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL , COM PONTA INDEFORMÁVEL	UND	17072	0	5	484	250	0	593	0	0	50	302	1037	100	400	3172



43	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297MM, GRAMATURA DE 75 G/M2, RESMA DE 500 FOLHAS - COR BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	50045	50	40	959	350	300	744	127	0	800	623	750	200	300	3294
44	PASTA L A4 - TRANSPARENTE	UND	20949	50	50	1599	280	0	1100	0	0	300	1010	380	200	500	7352
45	PASTA MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, ESPECIALMENTE FORMULADO COM COMPONENTES ESPECIAIS. COMPOSIÇÃO: GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA. NÃO ATÓXICO, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 12 GRAMAS	UND	2729	0	5	89	50	0	171	0	50	50	116	43	20	20	1110
46	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE, COM 12 DIVISÕES	UND	5534	10	2	107	80	0	120	103	70	50	184	36	50	30	2502
47	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 16 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA	UND	4075	0	2	36	80	0	30	82	10	150	68	20	20	100	2562
48	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 32 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA	UND	4136	0	3	69	80	0	33	0	10	150	90	20	20	200	2518
49	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 64 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA	UND	4811	0	5	152	100	0	119	0	10	150	170	180	20	200	2544
50	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO, 2 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL, BANDEJA COLETORA ACOPLADA E MARGEM PARA CENTRAR DOCUMENTOS		2539	0	5	88	30	0	263	0	10	100	42	23	20	10	1170
51	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. DIMENSÕES 152X111X50MM. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DOS FUROS 7MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UND	2210	0	2	44	30	0	71	0	10	100	45	18	15	10	1149
52	PERFURADOR DE PAPEL, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FLS DE 75G/M2 , COM 2 FUROS, BANDEJA COLETORA ACOPLADA E MARGEM PARA CENTRAR DOCUMENTOS	UND	2194	0	2	32	30	0	96	0	10	150	37	22	5	10	1137
53	PILHA ALCALINA AAA CARTELA, COM 02 UNIDADES	CART	18466	50	20	536	1000	0	1493	500	0	200	353	1180	100	300	2603
54	RÉGUA DE PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	UND	26702	0	10	1174	1000	0	685	115	0	100	296	85	100	200	6512
55	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MEDINDO 20 CM, CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO.	UND	8106	0	10	142	300	0	639	85	0	100	362	106	40	100	2455



56	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, FRASCO COM 42 ML, COR AZUL	UND	4509	0	5	17	50	0	150	40	0	50	98	20	30	100	2763
57	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, FRASCO COM 42 ML, COR PRETO	UND	4725	0	1	46	50	0	190	40	0	50	90	35	30	100	2790

MUNICÍPIOS: PALMITAL ATÉ TARUMÃ

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT. TOTAL	PALMITAL	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SANDOVALLINA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	TARUMÃ
1	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, COSTURADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 123X275 MM, UM DIA POR PÁGINA, PREFERENCIALMENTE NA COR PRETA.	UND	4177	1000	43	100	80	150	1000	0	163	90	264	65	65
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM BASE DE FELTRO MACIO E RESISTENTE, MEDINDO 14,5X5X3XMM	UND	5071	300	50	100	176	100	50	20	329	10	2007	429	218
3	APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO RÍGIDO SIMPLES, COM LÂMINA AÇO INOX	UND	28495	4000	760	100	1400	1000	5000	2000	3105	30	4050	420	2074
4	BLOCO DE RECADOS E LEMBRETES, AUTOADESIVO, MEDINDO 5X 4CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 4 BLOCOS	PCT	13924	100	72	100	1860	500	1000	40	487	360	635	1014	390
5	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, FORMATO RETANGULAR, MACIA, FEITO DE LÁTEX NATURAL, Nº 40	UND	97515	8000	25	2000	700	400	5000	2000	3693	100	16085	1105	6135
6	CAIXA ARQUIVO EM POLIIONDA, TAM. OFÍCIO, MEDIDA: 250X130X350MM COM MARGEM 2% +/-, NA COR AZUL.	UND	20966	100	450	500	1650	1000	500	50	2155	350	178	686	705
7	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO REFORÇADO, MEDIDAS 250X130X350MM COM MARGEM 2% +/- EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES, COR PARDO.	PCT	23986	100	0	500	400	1000	10000	50	50	0	138	1404	501
8	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS COM OPERAÇÕES BÁSICAS. (APROXIMADAMENTE 10 X 15CM)	UND	5467	20	20	50	440	100	500	40	370	20	1038	409	229
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA AZUL CX C/50 UND.	CX	31659	100	37	100	960	100	5000	100	105	25	243	431	609
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA VERMELHA CX C/50 UND.	CX	18104	100	20	50	675	25	3000	100	80	15	189	239	555
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL, TINTA PRETA CX C/50 UND.	CX	20524	100	19	50	926	50	3000	100	83	15	202	184	555
12	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA NA COR ROSA, CAIXA C/12 UNID.	CX	13145	50	11	600	840	50	3000	10	242	6	219	244	313



13	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA NA COR AMARELA CAIXA C/ 12 UNID.	CX	21022	50	36	600	840	200	10000	40	308	6	229	334	316
14	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA NA COR: VERDE , CAIXA C/ 12 UNID.	CX	13278	50	19	600	840	100	3000	10	304	6	223	243	264
15	CLIPS Nº 2/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	CX	5498	100	45	30	330	100	1000	50	303	80	126	168	228
16	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	CX	8818	0	0	100	70	100	1000	50	105	0	123	141	208
17	CLIPS Nº 4/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	CX	7807	300	41	100	385	100	1000	50	305	0	120	288	230
18	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADO, CX COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	CX	6261	0	42	100	370	100	1000	50	108	0	120	258	210
19	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COM 40 GRS	UN	25178	2000	150	100	1270	300	2000	20	465	90	2062	1049	5135
20	COLA LÍQUIDA PARA USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 1000GR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UN	19707	4000	25	30	306	200	2000	100	336	10	277	345	504
21	COLCHETE, LATONADO Nº 14, COM 72 UND. FAB. EM CHAPA DE AÇO	CX	1518	20	5	10	0	50	500	0	124	5	53	123	102
22	COLCHETE, LATONADO Nº 15, COM 72 UND. FAB. EM CHAPA DE AÇO	CX	1391	20	5	10	12	50	500	0	75	5	53	36	102
23	ELASTICO DE BORRACHA NATURAL DE LATEX PURO, Nº18, RESISTENTE, PCT COM 1Kg	PCT	6041	20	34	20	30	100	100	20	146	2	68	110	113
24	ENVELOPE OFÍCIO, COR PARDO, MEDINDO 25 X 36CM	UND	112435	4000	1500	100	9700	10000	5000	0	9480	200	2380	6360	4700
25	ENVELOPE SACO COR BRANCO MED.260X360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M²	UND	84140	4000	3500	200	2400	5000	5000	0	4180	30	2380	2510	6350
26	ENVELOPE SACO, COR AMARELO, MEDINDO 26CM X 36CM, COM 80 GRAMAS.	UND	84925	4000	3500	200	3400	5000	5000	0	5690	200	2480	5710	1400
27	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.	CX	5737	50	23	10	1520	30	150	15	370	1	84	185	26



28	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 NIQUELADO, COM 15CM DE COMPRIMENTO E 2CM DE LARGURA	UND	4685	200	13	30	345	100	150	30	288	10	168	226	124
29	FITA ADESIVA, TRANSARENTE, MEDINDO APROX 48MMX50M	UND	19372	200	61	200	2160	500	1000	50	2758	40	2205	465	655
30	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, 45MMX40 METROS NO MÍNIMO, PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	12116	250	80	200	2040	500	1000	50	120	0	518	542	514
31	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, MARROM, MEDINDO 45MMX45M	UND	8253	300	80	50	100	100	1000	30	55	0	1055	723	214
32	FITA CREPE, MEDINDO 24MMX50M	UND	25932	500	53	200	2390	300	1000	50	115	10	3112	2352	1018
33	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA GRAMPOS 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 20 CM.	UND	5355	100	50	20	431	100	500	30	165	0	103	297	70
34	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS, COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO E CANELADA EM AÇO OXIDADO NEGRO. CABO EM AÇO PINTADO E REVESTIDO COM MANIPLO PROTETOR EM BORRACHA, COM UM MÍNIMO DE ESFORÇO PARA GRAMPEAR, UTILIZANDO GRAMPOS 23/08(ATE 50 FOLHAS) 23/10 (ATE 70 FOLHAS)	UND	2335	50	20	20	104	100	200	0	59	20	91	54	34
35	GRAMPEADOR, PEQUENO, DE MESA, DE METAL PARA USO DE GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 10 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M², DE UMA SÓ VEZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO UM ANO.	UND	4922	50	56	50	420	300	200	30	87	0	138	228	45
36	GRAMPO GALVANIZADO TAM. 26/6 CX/5000 UND. (PARA GRAMPEADOR)	CX	9777	200	56	300	540	1000	200	100	312	30	173	356	313
37	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, 80 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	3702	30	29	30	330	300	500	20	53	0	113	192	142
38	LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, CILINDRICO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM	UND	164121	8000	20	2500	7902	1000	5000	2000	12420	20	30290	4940	8240
39	LIVRO ATA, COM 100 FLS NUMERADAS, CAPA DURA, NA COR PRETA, MEDINDO 220MM X 320MM, VERTICAL	UND	4125	100	30	100	410	100	200	20	441	0	155	276	156
40	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, COM PONTA INDEFORMÁVEL	UND	16723	1000	21	300	1528	200	500	30	357	0	5013	591	1054
41	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, COM PONTA INDEFORMÁVEL.	UND	16988	1000	19	300	1528	200	500	30	356	0	5015	584	1049



42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL , COM PONTA INDEFORMÁVEL	UND	17072	1000	14	300	1588	200	500	30	356	0	5015	602	1074
43	PAPEL SULFITE A4, MEDINDO 210MM X 297MM, GRAMATURA DE 75 G/M2, RESMA DE 500 FOLHAS - COR BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	50045	100	160	150	1768	300	20000	200	14346	220	2321	1173	770
44	PASTA L A4 - TRANSPARENTE	UND	20949	1000	380	200	750	500	200	1000	818	300	1060	1580	340
45	PASTA MOLHA DEDOS, PARA MANUSEAR PAPÉIS, ESPECIALMENTE FORMULADO COM COMPONENTES ESPECIAIS. COMPOSIÇÃO: GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA. NÃO ATÓXICO, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 12 GRAMAS	UND	2729	30	20	30	170	100	100	0	137	10	108	212	88
46	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE, COM 12 DIVISÕES	UND	5534	100	210	50	280	100	150	15	429	0	93	201	562
47	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 16 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA	UND	4075	30	34	50	100	100	200	10	144	0	141	71	35
48	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 32 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA	UND	4136	30	66	50	100	100	200	10	212	0	68	69	38
49	PEN DRIVE COM MEMÓRIA DE 64 GB USB, COM PROTEÇÃO DE ENTRADA	UND	4811	30	55	50	450	100	200	15	16	10	60	138	37
50	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO, 2 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL, BANDEJA COLETORA ACOPLADA E MARGEM PARA CENTRAR DOCUMENTOS		2539	40	18	10	384	50	50	20	62	0	30	87	27
51	PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. DIMENSÕES 152X111X50MM. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DOS FUROS 7MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UND	2210	40	13	10	311	50	50	0	90	0	38	77	37
52	PERFURADOR DE PAPEL, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FLS DE 75G/M2 , COM 2 FUROS, BANDEJA COLETORA ACOPLADA E MARGEM PARA CENTRAR DOCUMENTOS	UND	2194	40	19	10	311	50	50	0	61	35	36	19	32
53	PILHA ALCALINA AAA CARTELA, COM 02 UNIDADES	CART	18466	100	80	200	6090	500	100	100	329	60	283	1114	1175
54	RÉGUA DE PLÁSTICO, MEDINDO 30 CM COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	UND	26702	2000	334	700	1550	200	500	300	2121	10	2130	1500	5080



55	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MEDINDO 20 CM, CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO.	UND	8106	100	70	50	570	50	500	100	132	10	360	785	1040
56	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, FRASCO COM 42 ML, COR AZUL	UND	4509	100	10	50	174	30	20	0	155	5	80	40	522
57	TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, FRASCO COM 42 ML, COR PRETO	UND	4725	100	10	50	174	30	20	0	200	5	83	109	522